

## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO NA MODALIDADE SIMULTÂNEA PRESENCIAL E ONLINE**

### **1. DO PREÂMBULO**

O CODAP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.753.385/0001-70, com sede na Praça Barão de Queluz, nº 77, na Cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado pelo Secretário Executivo, o senhor Paulo Cezar Lopes Corrêa, inscrito no CPF sob o nº 293.700.436-91, no exercício de suas atribuições previstas nos protocolos de intenções, torna público, para conhecimento dos interessados, que serão disponibilizados para LEILÃO, do tipo melhor oferta, os animais capturados e recolhidos no Curral Regional.

O presente Leilão será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A sessão pública de arrematação será realizada às 13:30h, do dia 14 de Novembro de 2024, na sede do CODAP (Consócio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba) situado na Praça Barão de Queluz, nº 77, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete/Minas Gerais e em sítio eletrônico [www.sandrasantosleiloes.com.br](http://www.sandrasantosleiloes.com.br)

### **2. DO OBJETO**

2.1. O presente LEILÃO tem como objeto a venda de animais que se encontram apreendidos no Curral Regional e não foram reclamados ou retirados no período de 15 (quinze) dias.

2.2. A alienação, pelo maior lance ou oferta, desde que igual ou superior ao valor da avaliação efetuada pela Comissão Especial de Avaliação instituída pela Portaria de nº 28/2024, dos animais identificados e avaliados no Anexo que faz parte integrante deste Edital.

2.3 Os animais serão vendidos no estado e nas condições em que se encontrarem, pressupondo-se que o arrematante tenha previamente examinado os mesmos, não cabendo posteriormente qualquer reclamação e não sendo de responsabilidade do leiloeiro ou do CODAP quaisquer indenização

2.4. As fotos constantes no site [www.sandrasantosleiloes.com.br](http://www.sandrasantosleiloes.com.br) são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

### **3. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**



3.1. O leilão será realizado na forma simultânea (Online e Presencial).

3.1.1. Módulo “Online”, com acompanhamento através do site [www.sandrasantosleiloes.com.br](http://www.sandrasantosleiloes.com.br).

3.1.2. Módulo simultâneo será realizado na: sede do CODAP (Consócio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba) situado na Praça Barão de Queluz, nº 77, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete/Minas Gerais.

#### **4. DO HORÁRIO, LOCAL E VISITAÇÃO AOS BENS**

4.1. As visitas aos animais a serem leiloados poderão ser realizados nos dias 11, 12 e 13 de novembro, no horário compreendido entre 09h até as 14h, no Curral Regional, localizado na Comunidade de Carreiras, na cidade de Ouro Branco/Minas Gerais.

Durante a visita fica, terminantemente, proibida a retirada de qualquer animal do local em que se encontra.

#### **5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

5.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone/fax (32)98809-4182 ou via INTERNET, por meio do e-mail. [sandrasantosleiloeira@gmail.com](mailto:sandrasantosleiloeira@gmail.com)

#### **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes, e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

#### **7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO PRESENCIAL**

7.1. Para participação do leilão presencial, o licitante deverá apresentar documentos de identidade e CPF originais e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), além de comprovante de endereço.

7.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos lances de licitantes que não estejam com o documento de identidade ou com a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) original, com validade em todo o território nacional.

7.2. Em caso de pessoa jurídica, deverá apresentar os documentos originais do representante e procuração com firma reconhecida em Cartório se for o caso, bem como a última alteração contratual e cartão de CNPJ.

#### **8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE**

8.1. Os interessados poderão participar do presente leilão também por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal [www.sandrasantosleiloes.com.br](http://www.sandrasantosleiloes.com.br)

8.2. Para a participação do leilão, por meio do portal , os interessados deverão encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site e edital de leilão.

8.3. Os interessados deverão cadastrar-se no portal [www.sandrasantosleiloes.com.br](http://www.sandrasantosleiloes.com.br).

8.3.1. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte do leiloeiro em horário comercial pelo telefone (32) 9-88094182

8.4. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

8.4.1. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

8.4.2. Caso ocorra fato previsto no item 8.4, será dada preferência de arrematação aos licitantes presentes.

8.5. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

## **9. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO**

9.1. Não serão admitidos lances iniciais inferiores aos valores dos bens fixados no Anexo I deste Edital.

9.2. Os valores apresentados no Anexo I deste edital correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.

9.3. Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.

9.4. Os lances poderão ser ofertados pessoalmente no leilão presencial e por meio do site [www.sandrasantosleiloes.com.br](http://www.sandrasantosleiloes.com.br) .

9.5. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance, desde que seu lance seja homologado pelo comitente.

9.6. O leiloeiro registrará todos os lances e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior.

9.7. Toda forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as medidas pertinentes, como previsto no artigo 337-F e 337-I Lei nº14.133:

Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

## **10. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS**

10.1 A arrematação e nota de venda se dará somente em nome do USUÁRIO cadastrado e habilitado no portal [www.sandrasantosleiloes.com.br](http://www.sandrasantosleiloes.com.br) ou aquele que se fizer presente no dia do Leilão, não havendo a possibilidade de transferência do arremate ou compra em nome de terceiro.

10.2. O valor do lance deverá ser pago integralmente, por meio da guia de arrecadação, que será emitida pela CODAP.

10.3. A guia será encaminhada ao e-mail cadastrado pelo arrematante, informação que será prestada pela equipe do leiloeiro, **ou poderá o arrematante retirá-la na sede do Codap no prazo de até 01 (uma) hora após o término do leilão.**

10.4. Cabe ao arrematante o pagamento integral de mais 5% (cinco por cento), devidos ao leiloeiro, pago na conta indicada pelo leiloeiro.

10.5. O pagamento pelo lote arrematado deverá ser realizado através da guia de arrecadação, que será emitida pela CODAP, sendo que o pagamento da guia deverá ocorrer até o dia 18/11/2024, não podendo ser prorrogado

10.7. O proponente vencedor terá prazo de 02 (dois) dias consecutivos, a contar da arrematação para efetuar o pagamento do valor da comissão do Leiloeiro. Será enviado através de e-mail pelo portal [www.sandrasantosleiloes.com.br](http://www.sandrasantosleiloes.com.br) a conta para efetuar o pagamento, através de depósito bancário, do valor da comissão do leiloeiro, no valor de 5% sobre o valor da arrematação em conta nominal ao leiloeiro. No caso do não cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

10.8. Após os pagamentos do item 10.2, o arrematante deve enviar os comprovantes para o e-mail [sandraftosleiloeira@gmail.com](mailto:sandraftosleiloeira@gmail.com).

10.9. A nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação dos pagamentos do item 10.2.

10.10. As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, caso este queira que a mesma seja emitida em nome de terceiros, deverá apresentar requerimento por escrito com firma reconhecida do mesmo e do terceiro.

10.11. Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá à entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

10.12. Se transcorrido o prazo de 02 (dois) dias e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso a Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. Destarte, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos a título de multa:

\*Valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;

\*Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão da leiloeira.

10.13. O arrematante que se enquadrar no item anterior estará impedido de participar em novos leilões realizados pela Leiloeira Sandra de Fátima Santos.

10.14. Somente poderá tomar posse dos bens leiloados, o arrematante que efetuar o pagamento integral do lance ofertado e o pagamento da comissão da leiloeira.

10.15. Antes da retirada do produto, o CODAP, poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

10.16. Na hipótese de anulação resguardados o contraditório e a ampla defesa não terá o arrematante direito à restituição do valor pago se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática de ilegalidade.

10.17. Caso haja desistência de algum lote o Leiloeiro poderá oferecer para o interessado que ficou em segundo lugar durante a disputa do lote, não havendo negociação de valores.

10.18. O proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

10.19. O arrematante deverá realizar todos os procedimentos necessários para a emissão da GTA, incluindo o pagamento de taxas e cumprimento de requisitos legais pertinentes.

## **11. DA ATA**

11.1. Após os tramites do Leilão, será lavrado a Ata, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

## **12. DA RETIRADA DOS BENS**

12.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação das transferências bancárias, pagas ao CODAP e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 10 deste edital durante o horário de expediente.

12.1.1 - Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

14.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Retirada dos animais perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio do Consórcio.

14.3 - A entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pelo responsável pelo patrimônio. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com a cópia dos documentos do arrematante e terceiro que irá retirar.

14.3.1 - Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência será de sua inteira responsabilidade.

14.3.2 - Entre os dias 25 e 26 de novembro o arrematante e de posse da “Nota de Venda em Leilão” deverá entrar em contato diretamente com o comitente para retirada dos exames e carta de autorização para retirada dos animais, para posteriormente realizar junto ao IMA a emissão da GTA.

14.3.3 - Os bens deverão ser retirados pelo arrematante nos dias 27 e 28/11/2024, mediante prévio agendamento com a comitente, devendo no ato da retirada ser apresentada da “Nota de Venda em Leilão” emitida pelo Leiloeiro, carta de autorização emitida pelo Codap e a **“GTA” emitida pelo IMA.**

14.3.4 - Os encargos referentes a emissão da GTA (Guia de Transporte de Animais) junto a IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ocorrerão por conta do arrematante. Será necessário a realização do cadastro junto a IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária),



para a emissão da GTA (Guia de Transporte Animal), a qual obrigatoriamente deverá ser emitida em nome do comprador/arrematante.

14.3.5 - Em função da existência de barreiras sanitárias, os licitantes devem observar as restrições de entrada de animais em outros Estados, sendo de sua inteira responsabilidade a observância da legislação aplicada ao local de destino dos semoventes arrematados.

14.3.6 - A retirada dos bens arrematados, com todas as suas implicações, inclusive carregamento, transporte, correrão por conta e risco do arrematante, que arcará com todos os custos necessários.

14.3.7 - O arrematante assume a responsabilidade pela integridade e segurança dos semoventes arrematados a partir do início de sua movimentação. No ato da retirada, o arrematante deverá conferir os referidos lotes arrematados. Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado por escrito ao leiloeiro e também ao COMITENTE, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as dúvidas.

14.3.8 - A liberação dos semoventes será realizada pelo COMITENTE que irá acompanhar e fiscalizar a retirada, ficando o Leiloeiro Oficial isento de qualquer responsabilidade relativamente à entrega dos bens aos arrematantes.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

15.5. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo CODAP como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

15.6. A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste edital.

15.7. Fica reservado ao CODAP e ao Leiloeiro, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.

15.8. A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do CODAP, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver





15.7. Fica reservado ao CODAP e ao Leiloeiro, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.

15.8. A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do CODAP, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

15.9. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

15.10. Faz parte integrante deste edital:

Anexo I – Relação de Animais

Anexo II– Termo de Compromisso;

Anexo III – Credenciamento;

Anexo IV – Declaração do Arrematante;

Anexo V – Autorização de Retirada de Animais;

Anexo VI – Imagens dos Animais.

## **16 – DO FORO**

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE - MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da alienação dos bens móveis inservíveis.

Conselheiro Lafaiete/MG, 21 de outubro de 2024.

PAULO CEZAR LOPES  
CORREA:29370043691

Assinado de forma digital por  
PAULO CEZAR LOPES  
CORREA:29370043691  
Dados: 2024.10.21 16:09:59 -03'00'

---

**PAULO CÉZAR LOPES CORREA**  
- Secretário Executivo do CODAP –



**ANEXO I – RELAÇÃO DE ANIMAIS**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>01</b>	<b>Itabirito no 058/2023</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001891742</b> <b>Idade: 11 ANOS</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: Baia c/crinas e calbos pretas</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$400,00</b>
<b>02</b>	<b>Itabirito no 061/2023</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001891762</b> <b>Idade: 05 – 06 ANOS</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: Preta</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$600,00</b>
<b>03</b>	<b>Itabirito no 007/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 98200405845763</b> <b>Idade: 08 ANOS</b> <b>Gênero: Macho</b> <b>Pelagem: Castanha</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$400,00</b>
<b>04</b>	<b>Itabirito no 008/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001892020</b> <b>Idade: 08 ANOS</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: Alazã</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$400,00</b>
<b>05</b>	<b>Itabirito no 010/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001892072</b> <b>Idade: 7-8 ANOS</b> <b>Gênero: Macho</b> <b>Pelagem: Baia de crinas preta</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$350,00</b>
<b>06</b>	<b>Itabirito no 011/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001892070</b> <b>Idade: 14 ANOS</b>	<b>R\$200,00</b>

	<b>Gênero: Macho</b> <b>Pelagem: Castanha</b> <b>Raça: SRD</b>	
<b>07</b>	<b>Itabirito no 012/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001892078</b> <b>Idade: - 6 meses</b> <b>Gênero: Macho</b> <b>Pelagem: Pampa de preto</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$400,00</b>
<b>08</b>	<b>Itabirito no 014/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001892003</b> <b>Idade: 03 anos</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: Baia</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$450,00</b>
<b>09</b>	<b>Itabirito no 023/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 990000012414446</b> <b>Idade: 05 anos</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: Baia</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$400,00</b>
<b>10</b>	<b>Itabirito no 024/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 990000012414442</b> <b>Idade: 16 anos</b> <b>Gênero: Macho</b> <b>Pelagem: Tordilha</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$280,00</b>
<b>11</b>	<b>Itabirito no 028/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 990000011757508</b> <b>Idade: 12 anos</b> <b>Gênero: Macho</b> <b>Pelagem: ALAZÃ</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$200,00</b>
<b>12</b>	<b>Ouro Branco no 059/2023</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 900215005369085</b> <b>Idade: 14 anos</b>	<b>R\$150,00</b>

	<b>Gênero: Masculino</b> <b>Pelagem: Preta</b> <b>Raça: Piquira</b>	
<b>13</b>	<b>Ouro Branco no 031/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001892010</b> <b>Idade: 05 anos</b> <b>Gênero: Masculino</b> <b>Pelagem: Alazã</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$380,00</b>
<b>14</b>	<b>Ouro Branco no 042/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001892064</b> <b>Idade: 08 anos</b> <b>Gênero: Masculino</b> <b>Pelagem: Baia Palha</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$450,00</b>
<b>15</b>	<b>Ouro Branco no 065/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001892051</b> <b>Idade: +20 anos</b> <b>Gênero: Masculino</b> <b>Pelagem: Castanha</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$40,00</b>
<b>16</b>	<b>Ouro Branco no 076/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001891744</b> <b>Idade: 08 anos</b> <b>Gênero: Masculino</b> <b>Pelagem: Castanha</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$320,00</b>
<b>17</b>	<b>Ouro Branco no 090/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001892040</b> <b>Idade: +20 anos</b> <b>Gênero: Masculino</b> <b>Pelagem: Castanha</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$20,00</b>
<b>18</b>	<b>Ouro Branco no 094/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 990005005045115</b> <b>Idade: 19 anos</b>	<b>R\$60,00</b>

	<b>Gênero: Masculino</b> <b>Pelagem: Castanha</b> <b>Raça: SRD</b>	
19	<b>Ouro Branco no 098/2024</b> <b>Espécie: Bovino</b> <b>Microchip : 900193000696341</b> <b>Gênero: Masculino</b> <b>Pelagem: Preta</b> <b>Raça: Mestiça</b>	<b>R\$100,00</b>
20	<b>Ouro Branco no 104/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 900233000896962</b> <b>Idade: 18 anos</b> <b>Gênero: Masculino</b> <b>Pelagem: Alazã</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$50,00</b>
21	<b>Ouro Branco no 142/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001891792</b> <b>Idade: 04 anos</b> <b>Gênero: FEMEA</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$480,00</b>
22	<b>Congonhas no 017/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001891800</b> <b>Idade: 11 anos</b> <b>Gênero: Macho</b> <b>Pelagem: Baia</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$400,00</b>
23	<b>Congonhas no 026/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001892094</b> <b>Idade: 17 anos</b> <b>Gênero: Macho</b> <b>Pelagem: Pampa de baia</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$300,00</b>
24	<b>Congonhas no 039/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001892099</b> <b>Idade: 11 anos</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: Tordilha</b>	<b>R\$350,00</b>

	<b>Raça: SRD</b>	
25	<b>Congonhas no 041/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001892092</b> <b>Idade: 11 anos</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: Tordilha</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$300,00</b>
26	<b>Congonhas no 042/2024</b> <b>Espécie: Bovino</b> <b>Microchip : 963003001891705</b> <b>Gênero: Macho</b> <b>Pelagem: Preta</b> <b>Raça: Mestiça</b>	<b>R\$130,00</b>
27	<b>Congonhas no 043/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 992001000113325</b> <b>Idade: 11 anos</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: Baia</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$300,00</b>
28	<b>Congonhas no 044/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 900219000994971</b> <b>Idade: + 20 anos</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: Preta</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$300,00</b>
29	<b>Congonhas no 047/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 900219000994963</b> <b>Idade: 08-09 anos</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: Castanha</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$200,00</b>
30	<b>Congonhas no 048/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 900219000994519</b> <b>Idade: 02 anos</b> <b>Gênero: Macho</b> <b>Pelagem: Lobuna</b> <b>Raça: SRD</b>	<b>R\$300,00</b>

31	<b>Congonhas no 049/2024</b> Espécie: Equino Microchip : 990000012414459 Idade: 07 anos Gênero: Macho Pelagem: PELO DE RATO Raça: Jumento	<b>R\$130,00</b>
32	<b>Congonhas no 052/2024</b> Espécie: Equino Microchip : 990000011756660 Idade: 06-07 anos Gênero: Macho Pelagem: BAlA Raça: SRD	<b>R\$400,00</b>
33	<b>Congonhas no 053/2024</b> Espécie: Equino Microchip : 990000011756656 Idade: 12 anos Gênero: Fêmea Pelagem: Tordilha Raça: SRD	<b>R\$190,00</b>
34	<b>Conselheiro Lafaiete no 019/2023</b> Espécie: Equino Microchip : 9000215005369095 Idade: 05 anos Gênero: Fêmea Pelagem: Tordilha Raça: SRD	<b>R\$600,00</b>
35	<b>Conselheiro Lafaiete no 049/2023</b> Espécie: Equino Microchip : 963003001891748 Idade: 11 anos Gênero: Macho Pelagem: Alazã Raça: SRD	<b>R\$400,00</b>
36	<b>Conselheiro Lafaiete no 009/2024</b> Espécie: Equino Microchip : 963003001891712 Idade: 02 anos Gênero: Fêmea Pelagem: Baia Raça: SRD	<b>R\$650,00</b>

37	<b>Conselheiro Lafaiete no 025/2024</b> Espécie: Equino Microchip : 963003001892043 Idade: 15-17 anos Gênero: Macho Pelagem: Preto Raça: SRD	<b>R\$380,00</b>
38	<b>Conselheiro Lafaiete no 026/2024</b> Espécie: Equino Microchip : 963003001892082 Idade: 15-17 anos Gênero: Fêmea Pelagem: Alazão Raça: SRD	<b>R\$300,00</b>
39	<b>Conselheiro Lafaiete no 037/2024</b> Espécie: Equino Microchip : 963003001892044 Idade: 25 anos Gênero: Macho Pelagem: Castanha Raça: SRD	<b>R\$30,00</b>
40	<b>Conselheiro Lafaiete no 039/2024</b> Espécie: Equino Microchip : 963003001892098 Idade: 10 anos Gênero: Macho Pelagem: Tordilha Raça: SRD	<b>R\$300,00</b>
41	<b>Conselheiro Lafaiete no 040/2024</b> Espécie: Equino Microchip : 963003001892060 Idade: 15 anos Gênero: Fêmea Pelagem: Alazã Raça: SRD	<b>R\$180,00</b>
42	<b>Conselheiro Lafaiete no 045/2024</b> Espécie: Equino Microchip : 900219001053540 Idade: 17 anos Gênero: Fêmea Pelagem: Pampa de Castanha Raça: SRD	<b>R\$80,00</b>



43	<b>Conselheiro Lafaiete no 047/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 992001000110242</b> <b>Idade: 15 anos</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: Pampa de Castanha</b> <b>Raça: SRD</b>	R\$200,00
44	<b>Conselheiro Lafaiete no 049/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 992001000113329</b> <b>Idade: 12-13 anos</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: Tordilha</b> <b>Raça: SRD</b>	R\$200,00
45	<b>Conselheiro Lafaiete no 050/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 99000012414444</b> <b>Idade: 18 anos</b> <b>Gênero: Macho</b> <b>Pelagem: Pampa de Castanha</b> <b>Raça: SRD</b>	R\$50,00
46	<b>Conselheiro Lafaiete no 051/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 963003001823693</b> <b>Idade: 16 anos</b> <b>Gênero: Macho</b> <b>Pelagem: Castanha</b> <b>Raça: SRD</b>	R\$80,00
47	<b>Conselheiro Lafaiete no 053/2024</b> <b>Espécie: Bovino</b> <b>Microchip : 990000011756647</b> <b>Idade: anos</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: Marrom</b> <b>Raça: Mestiça</b>	R\$220,00
48	<b>Conselheiro Lafaiete no 057/2024</b> <b>Espécie: Bovino</b> <b>Microchip : 990000012414499</b> <b>Idade: anos</b> <b>Gênero: Macho</b> <b>Pelagem: Malhada preta e branca</b> <b>Raça: Mestiça</b>	R\$200,00

<b>49</b>	<b>Conselheiro Lafaiete no 058/2024</b> <b>Espécie: Bovino</b> <b>Microchip : 990000012414495</b> <b>Idade: anos</b> <b>Gênero: Macho</b> <b>Pelagem: Preta e branca</b> <b>Raça: Mestiça</b>	<b>R\$150,00</b>
<b>50</b>	<b>Conselheiro Lafaiete no 061/2024</b> <b>Espécie: Bovino</b> <b>Microchip : 990000012414457</b> <b>Idade: anos</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: Preta</b> <b>Raça: Mestiça</b>	<b>R\$200,00</b>
<b>51</b>	<b>Conselheiro Lafaiete no 062/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 990000012414454</b> <b>Idade: 11 anos</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: tordilha</b> <b>Raça: Mestiça</b>	<b>R\$300,00</b>
<b>52</b>	<b>Conselheiro Lafaiete no 063/2024</b> <b>Espécie: Equino</b> <b>Microchip : 990000012414445</b> <b>Idade: 13 anos</b> <b>Gênero: Fêmea</b> <b>Pelagem: tordilha</b> <b>Raça: Muar</b>	<b>R\$300,00</b>

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO - FICHA DE ARREMATACÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2024**

**MODALIDADE: LEILÃO N.º 002/2024**

Firmam o presente Termo de Compromisso e Ficha de Arrematação, de um lado o CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.753.385/0001-70, com sede na Praça Barão de Queluz, nº 77, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete/Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Senhor Paulo Cezar Lopes Corrêa, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 293.700.436-91, e do outro lado, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ ou por meio do representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_ representando a empresa \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, sito/residente à Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), telefone (0XX) \_\_\_\_\_, denominado(a) simplesmente Arrematante, com base na Ata de Julgamento do Leilão e em conformidade com o Processo Licitatório em epígrafe e condições a saber:

1 - O CODAP assume o compromisso de entregar por este instrumento, a propriedade dos bens relacionados na tabela a seguir, no estado em que se encontram, mediante a comprovação do pagamento pelo(a) arrematante e, DECLARA que os bens ora leiloados se encontram livres de quaisquer ônus;

2 - Eu, \_\_\_\_\_, representando a empresa \_\_\_\_\_, arrematante, DECLARO, sob as penas da Lei que arrematei os bens descritos na tabela abaixo, pelo valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), Leilão n.º 002/2024 em referência, promovido pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba nesta data, me comprometendo a retirar o(s) bem(ns) arrematado(s) no prazo estipulado, bem como, efetuar os pagamentos devidos, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Processo Licitatório n.º 23/2024 e na Lei Federal n.º 14.133/2021.



3 - O(A) Arrematante \_\_\_\_\_, representando a empresa \_\_\_\_\_, efetuará o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) corresponde ao percentual de 5% (cinco por cento), equivalendo o valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) sobre o valor arrematado, que deverá ser pago mediante Depósito Bancário, no Banco \_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_, Conta corrente de nº: \_\_\_\_\_, em nome do(a) Leiloeiro(a), portador(a) do Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_. 4 - O(A) Arrematante \_\_\_\_\_, representando a empresa \_\_\_\_\_, efetuará o pagamento do valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), pertencente ao CODAP, que será pago por meio de boleto e que serão emitidas em nome do(a) ARREMATANTE.

<b>LOTE Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>VALOR ARREMATADO</b>	<b>COMISSÃO LEILOEIRO(A)</b>

Conselheiro Lafaiete/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**PAULO CÉZAR LOPES CORREA**  
- Secretário Executivo do CODAP –

\_\_\_\_\_  
**NOME DO ARREMATANTE**

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX

\_\_\_\_\_  
**LEILOEIRO(A)**



**ANEXO III**  
**CRENCIAMENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2024**  
**MODALIDADE: LEILÃO N.º 002/2024**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE Nome/Razão Social:  
\_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ:  
\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone:  
\_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

2 - DECLARAÇÃO Declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação no Leilão de nº 002/2024, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações apresentadas. Certifico, ainda, que estou ciente da situação dos bens licitados, nada tendo a reclamar futuramente, bem como, das despesas de transporte dos animais.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Proponente: \_\_\_\_\_

(nome do proponente)



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DO ARREMATANTE

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Leilão nº 02/2024, ciência de que os semoventes serão vendidos no estado de conservação e nas condições em que se encontram. Por meio deste instrumento, renunciaremos, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso/consumo a que se destina ou lhe diminua o valor. Renunciaremos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do arrematante (ou do Representante Legal) Nome: RG: CPF/CNPJ:



## ANEXO V

### AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr(a).

\_\_\_\_\_  
(Arrematante), CPF nº. \_\_\_\_\_, Documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_, em razão do arremate de semovente(s) no Leilão nº. 02/2024, fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia \_\_\_/\_\_\_/2024, conforme prazo estabelecido no Edital, o(s) animal(s) \_\_\_\_\_.

Conselheiro Lafaiete, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PAULO CÉZAR LOPES CORREA**  
- Secretário Executivo do CODAP -



# Anexo VI

# Relação animais

Curral Regional - CODAP

ITABIRITO / OURO BRANCO

CONGONHAS/ CONSELHEIRO LAFAIETE

## Itabirito nº 058/2023

Espécie: Equino

Microchip : 963003001891742

Idade: 11 ANOS

Gênero: Fêmea

Pelagem: Baia c/crinas e calbos pretas

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$400,00



## Itabirito nº 061/2023

Espécie: Equino

Microchip : 963003001891762

Idade: 05 - 06 ANOS

Gênero: Fêmea

Pelagem: Preta

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$600,00



## Itabirito nº 007/2024

Espécie: Equino

Microchip : 98200405845763

Idade: 08 ANOS

Gênero: Macho

Pelagem: Castanha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$400,00





## Itabirito nº 008/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892020

Idade: 08 ANOS

Gênero: Femea

Pelagem: Alazã

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$400,00



## Itabirito nº 010/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892072

Idade: 7-8 ANOS

Gênero: Macho

Pelagem: Baia de crinas preta

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$350,00



## Itabirito nº 011/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892070

Idade: 14 ANOS

Gênero: Macho

Pelagem: Castanha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$200,00





## Itabirito nº 012/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892078

Idade: - 6 meses

Gênero: Macho

Pelagem: Pampa de preto

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$400,00



## Itabirito nº 014/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892003

Idade: 03 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Baia

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 450,00



## Itabirito nº 023/2024

Espécie: Equino

Microchip : 990000012414446

Idade: 05 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Baia

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$400,00



## Itabirito nº 024/2024

Espécie: Equino

Microchip : 990000012414442

Idade: 16 anos

Gênero: Macho

Pelagem: Tordilha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$280,00





## Itabirito nº 028/2024

Espécie: Equino

Microchip : 990000011757508

Idade: 12 anos

Gênero: Macho

Pelagem: ALAZÃ

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$200,00



## Ouro Branco nº 059/2023

Espécie: Equino

Microchip : 900215005369085

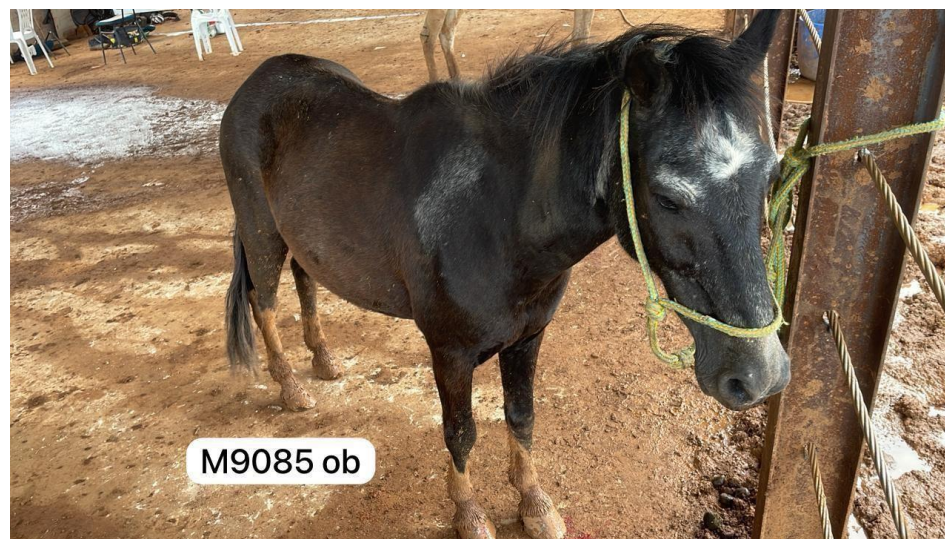
Idade: 14 anos

Gênero: Masculino

Pelagem: Preta

Raça: Piquira

Lance mínimo : R\$ 150,00



## Ouro Branco nº 031/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892010

Idade: 05 anos

Gênero: Masculino

Pelagem: Alazã

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 380,00





## Ouro Branco nº 042/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892064

Idade: 08 anos

Gênero: Masculino

Pelagem: Baia Palha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 450,00



## Ouro Branco nº 065/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892051

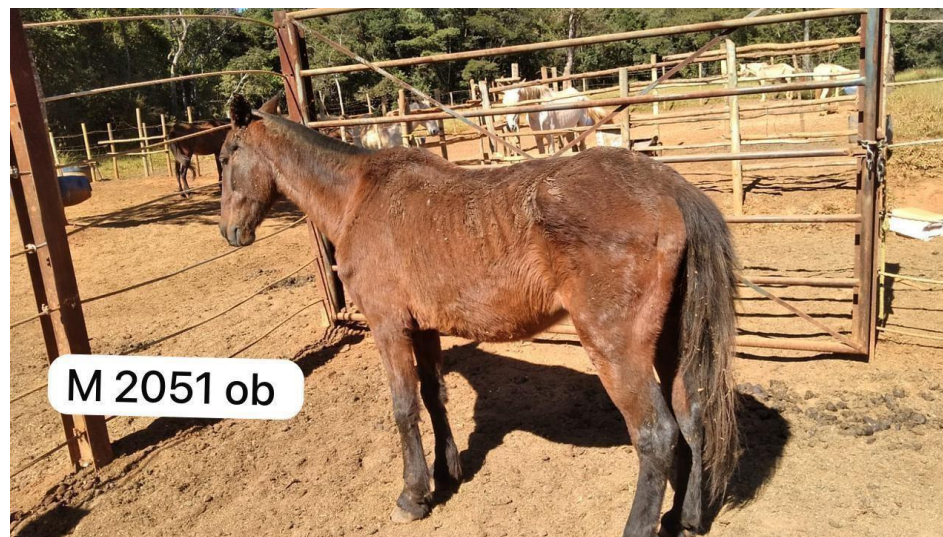
Idade: +20 anos

Gênero: Masculino

Pelagem: Castanha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 40,00



M 2051 ob

## Ouro Branco nº 076/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001891744

Idade: 08 anos

Gênero: Masculino

Pelagem: Castanha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 320,00





## Ouro Branco nº 090/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892040

Idade: +20 anos

Gênero: Masculino

Pelagem: Castanha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 20,00



## Ouro Branco nº 094/2024

Espécie: Equino

Microchip : 990005005045115

Idade: 19 anos

Gênero: Masculino

Pelagem: Castanha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 60,00



## Ouro Branco nº 098/2024

Espécie: Bovino

Microchip : 900193000696341

Gênero: Masculino

Pelagem: Preta

Raça: Mestiça

Lance mínimo : R\$ 100,00



## Ouro Branco nº 104/2024

Espécie: Equino

Microchip : 900233000896962

Idade: 18 anos

Gênero: Masculino

Pelagem: Alazã

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 50,00





## Ouro Branco nº 142/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001891792

Idade: 04 anos

Gênero: FEMEA

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 480,00





## Congonhas n° 017/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001891800

Idade: 11 anos

Gênero: Macho

Pelagem: Baia

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$400,00



## Congonhas nº 026/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892094

Idade: 17 anos

Gênero: Macho

Pelagem: Pampa de baia

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$300,00



## Congonhas nº 039/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892099

Idade: 11 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Tordilha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$350,00



## Congonhas nº 041/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892092

Idade: 11 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Tordilha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$300,00





## Congonhas nº 042/2024

Espécie: Bovino

Microchip : 963003001891705

Gênero: Macho

Pelagem: Preta

Raça: Mestiça

Lance mínimo : R\$130,00



## Congonhas nº 043/2024

Espécie: Equino

Microchip : 992001000113325

Idade: 11 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Baia

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$300,00



## Congonhas nº 044/2024

Espécie: Equino

Microchip : 900219000994971

Idade: + 20 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Preta

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$300,00





## Congonhas n° 047/2024

Espécie: Equino

Microchip : 900219000994963

Idade: 08-09 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Castanha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$200,00





## Congonhas nº 048/2024

Espécie: Equino

Microchip : 900219000994519

Idade: 02 anos

Gênero: Macho

Pelagem: Lobuna

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$300,00



## Congonhas nº 049/2024

Espécie: Equino

Microchip : 990000012414459

Idade: 07 anos

Gênero: Macho

Pelagem: PELO DE RATO

Raça: Jumento

Lance mínimo : R\$130,00



## Congonhas nº 052/2024

Espécie: Equino

Microchip : 990000011756660

Idade: 06-07 anos

Gênero: Macho

Pelagem: BAIA

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$400,00



## Congonhas nº 053/2024

Espécie: Equino

Microchip : 990000011756656

Idade: 12 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Tordilha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$190,00





## Conselheiro Lafaiete nº 019/2023

Espécie: Equino

Microchip : 9000215005369095

Idade: 05 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Tordilha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 600,00



## Conselheiro Lafaiete nº 049/2023

Espécie: Equino

Microchip : 963003001891748

Idade: 11 anos

Gênero: Macho

Pelagem: Alazã

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 400,00



## Conselheiro Lafaiete nº 009/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001891712

Idade: 02 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Baia

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 650,00





## Conselheiro Lafaiete nº 025/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892043

Idade: 15-17 anos

Gênero: Macho

Pelagem: Preto

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 380,00



## Conselheiro Lafaiete nº 026/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892082

Idade: 15-17 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Alazão

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 300,00



## Conselheiro Lafaiete nº 037/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892044

Idade: 25 anos

Gênero: Macho

Pelagem: Castanha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 30,00





## Conselheiro Lafaiete nº 039/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892098

Idade: 10 anos

Gênero: Macho

Pelagem: Tordilha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 300,00



## Conselheiro Lafaiete nº 040/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001892060

Idade: 15 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Alazã

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 180,00



## Conselheiro Lafaiete nº 045/2024

Espécie: Equino

Microchip : 900219001053540

Idade: 17 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Pampa de Castanha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 80,00





## Conselheiro Lafaiete nº 047/2024

Espécie: Equino

Microchip : 992001000110242

Idade: 15 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Pampa de Castanha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 200,00



## Conselheiro Lafaiete nº 049/2024

Espécie: Equino

Microchip : 992001000113329

Idade: 12-13 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Tordilha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 200,00



## Conselheiro Lafaiete nº 050/2024

Espécie: Equino

Microchip : 99000012414444

Idade: 18 anos

Gênero: Macho

Pelagem: Pampa de Castanha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 50,00



## Conselheiro Lafaiete nº 051/2024

Espécie: Equino

Microchip : 963003001823693

Idade: 16 anos

Gênero: Macho

Pelagem: Castanha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 80,00





## Conselheiro Lafaiete nº 053/2024

Espécie: Bovino

Microchip : 990000011756647

Idade: anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Marrom

Raça: Mestiça

Lance mínimo : R\$ 220,00





## Conselheiro Lafaiete nº 057/2024

Espécie: Bovino

Microchip : 990000012414499

Idade: anos

Gênero: Macho

Pelagem: Malhada preta e branca

Raça: Mestiça

Lance mínimo : R\$ 200,00



## Conselheiro Lafaiete nº 058/2024

Espécie: Bovino

Microchip : 990000012414495

Idade: anos

Gênero: Macho

Pelagem: Preta e branca

Raça: Mestiça

Lance mínimo : R\$ 150,00



## Conselheiro Lafaiete nº 061/2024

Espécie: Bovino

Microchip : 990000012414457

Idade: anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Preta

Raça: Mestiça

Lance mínimo : R\$ 200,00





## Conselheiro Lafaiete nº 062/2024

Espécie: Equino

Microchip : 990000012414454

Idade: 11 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Tordilha

Raça: SRD

Lance mínimo : R\$ 300,00



## Conselheiro Lafaiete nº 063/2024

Espécie: Equino

Microchip : 990000012414445

Idade: 13 anos

Gênero: Fêmea

Pelagem: Tordilha

Raça: Muar

Lance mínimo : R\$ 300,00

